



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 130/2022

DATA: 07/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Linei Aparecida Costa de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, admitida em 22/08/1995, licença prêmio por assiduidade de 09 (nove) meses, referente ao período aquisitivo de **22/08/2000 a 21/08/2015**, sendo de **15/03/2022 a 09/12/2022**, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de **10/12/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 15/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração